

CÂMARA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.245, de 24 de fevereiro de 2005.

Altera denominação de praça pública desta cidade de Taquaritinga, nos termos do artigo 8º, XVI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga.

O senhor José Paulo Roberto Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Praça Independência, localizada na Avenida Dr. Paulo Roberto Bordas - Vila Nova, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Praça Dr. Fúfê Simão".

Art. 2º. Na placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Médico Humanitário, Político Emérito, Amigo Incondicional".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de fevereiro de 2005.

José Paulo Roberto Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão Expediente e Secretaria, na data supra.

Amândio Antônio Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal responsável pela Divisão